



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica**

Macaé, 29 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 25884/2025

Destino: Secretaria Executiva de Atenção Básica

Assunto: RE: Indicação n.º 1859/2025 - Vereador José Geraldo Jardim Filho

Em resposta ao documento nº: 25868/2025

Prezados,

Recebemos com atenção e apreço a Indicação Nº 1859/2025, aprovada por este Legislativo, de autoria do Vereador José Geraldo Jardim Filho, que propõe a criação de uma unidade da Farmácia Popular na Região Serrana de Macaé.

Reconhecemos a importância da proposta, especialmente por seu potencial de ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais. No entanto, há a necessidade de iniciar estudos técnicos e operacionais para avaliar a viabilidade da implantação, considerando os seguintes aspectos:

- Planejamento: É fundamental realizar um levantamento da demanda local, estimar os custos envolvidos e definir o modelo de funcionamento mais adequado à realidade da região.
- Recursos Humanos: A iniciativa exigirá a alocação de profissionais habilitados, como farmacêuticos e auxiliares, além de capacitação específica para atendimento e gestão de medicamentos.
- Infraestrutura: Será necessário identificar um espaço físico que atenda às exigências legais e sanitárias, bem como prever os investimentos necessários para adequação e aquisição de equipamentos.

Dessa forma, sugerimos que a proposta seja encaminhada aos setores competentes da Administração Municipal, para que sejam iniciadas as tratativas e estudos preliminares que viabilizem sua análise e eventual implementação.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de saúde e com o atendimento às demandas legítimas da população.


JENIFFER PEREIRA DA CRUZ GONÇALVES
Gerente de Assistência Farmacêutica
(Documento assinado eletronicamente)